

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa High Level Comercial LTDA.

Às fls. 201/202, consta Termo de homologação. Às fls. 203/204 consta solicitação de dotação orçamentária. Às fls. 205/206, consta dotação orçamentária encaminhada pelo setor contábil.

Às fls. 207/208, consta a convocação para assinatura do Termo de Contrato nº 067/2025/DLCA.

Às fls. 209/220 consta o Termo de Contrato nº 067/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preâmbulo consta: “TERMO DE CONTRATO Nº 067/2025, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA”.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata a fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (24/02/2025 a 31/12/2025). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** trata dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da despesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 020/2025/FMS, fls. 221/224. Às fls. 225/228, consta publicação do extrato de contrato.

Viseu-PA, 07 de abril de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025